



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2840/2012

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 04 dias a partir de 30/11/2012;
- II – Sidneia de Oliveira Gomes, por 15 dias a partir de 30/11/2012;
- III – Marta Vieira Nascimento, por 15 dias a partir de 03/12/2012;
- IV – Dilma Cristina Lena Dias, por 08 dias a partir de 05/12/2012;
- V – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 07/12/2012;
- VI – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 03 dias a partir de 10/12/2012;
- VII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 07 dias a partir de 12/12/2012;
- VIII – Joana Darc Leonel da Cruz, por 03 dias a partir de 12/12/2012;
- IX – Delma Cristina Pena Dias, por 06 dias a partir de 13/12/2012;
- X – Joana Darc Leonel da Cruz, por 03 dias a partir de 17/12/2012;
- XI – Damiana da Silva Garcia, por 11 dias a partir de 18/12/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 26 de dezembro de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 27/12/12 Edição 894 Pág. 43 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo